ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 19 DE SETEMBRO. NUMERO 20[illegible].

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, aonde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

SETEMBRO. 14.
Londres....... 33 por 1$000 cad.
Lisboa....... 90 por 0/0 premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$000 a	14$100
„	Ditas „ „ Novas	13$800 a	14$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$580 a	1$600
„	Pesos Columnarios	1$580 a	1$600
„	Ditos Mexicanos	1$560 a	1$580

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100, de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

16 Segunda	S. Cornelio e Cypriano.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
17 Terça	S. Pedro de Arbues M.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
18 Quarta	T. jej. S. Jose de Cupertino F.	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
19 Quinta	S. Januario B. M.	Rel., Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sexta	Temp. jej. S. Eutaquio M.	Sessão da Thez., e aud. do J. de D. da 1. vara.
21 Sabbado	✱ Temp. jej. S. Matheos Ap.	
22 Domingo	Festa das Dores de N. S.	

Mare cheia para o dia 19 de Setembro.

As 2 horas e 54 minutos da manhã. — As 3 horas e 18 minutos da tad

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 14 de Agosto.
Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, os seguintes officios.

Do ministro do imperio remettendo o officio do presidente do Matto Grosso de 16 de agosto do anno passado, relativo a constestação sobre limites da mesma provincia com a de Goyaz, e bem assim a da presidencia d'esta ultima provincia de 15 de junho do corrente. A quem fez a requisição, e depois á commissão de constituição.

Do ministro da fazenda remettendo a representação do administrador da recebedoria do municipio da Corte, sobre a necessidade da revogação das instrucções de 13 de novembro de 1813, e adopção de outras medidas tendentes á exacta arrecadação do imposto estabelecido sobre as seges, e carroagens. A' commissão do orçamento da fazenda.

Do mesmo ministro, enviando a representação do administrador da recebedoria da corte, de 5 do corrente, sobre a duvida que lhe occorre acerca dos direitos designados por marcos de prata. A' mesma commissão.

Do mesmo ministro, sobre a pretenção dos empregados d'alfandega da villa das Larangeiras da provincia de Sergipe, que pedem augmento de seos vencimentos. A' terceira commissão de fazenda.

Do mesmo ministro, expondo que não podem ser reclamados no ajuste de contas com o governo portuguez os emolumentos não pagos dependentes de officiaes militares d'aquelle reino, sem que sejão indemnisados os officiaes da secretaria do conselho supremo militar de sua importancia, e pedindo medidas a respeito. A' terceira commissão de fazenda, e á de diplomacia.

Do ministro dos negocios estrangeiros, enviando a copia da nota que em data de 5 do corrente lhe dirigio o ministro residente de S. M. Fidelissima n'esta corte, relativamente á reclamações liquidadas pela commissão mixta brasileira, e portugueza. A' commissão de diplomacia.

Do ministro da guerra, enviando o projecto da ordenação militar que fora dirigido ao governo pela commissão encarregada para este fim, faltando a parte penal, e organisação dos respectivos tribunaes militares. A' commissão de marinha e guerra; e a imprimir a ordenança, a requerimento do Sr. Montezuma.

Vae á terceira commissão de fazenda o requerimento dos professores dos collegios das artes da academia juridica de Olinda.

A' commissão de marinha e guerra o requerimento de Antonio Jose Correia.

A' meza a petição de Estanislao Antonio Teixeira da Motta.

A' do orçamento da fazenda a representação de varios negociantes, e outros individuos d'esta corte, sobre a utilidade do emprego de barcos de vapor ao longo da costa do imperio e pedindo a isenção de direitos sobre o carvão de pedra.

Le-se um officio do secretario do senado, convidando esta camara a que noméie uma commissão do seo seio para conjunctamente trabalhar com a do mesmo senado já nomeada, sobre as medidas necessarias para o restabelecimento da paz, e da tranquilidade nos diversos pontos do imperio. A' commissão de constituição.

Le-se, e approva-se as seguintes redacções:

1. Da resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brazileiro ao subdito putuguez Bernardo Xavier Pinto de Souza.

2. Autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Francisco Pereira Borges, natural do reino de Portngal.

3. Determinando que o tempo de residencia exigida pelo artigo 1. § 4.° da lei de 23 outubro de 1832, para que possa ter lugar a naturalisação dos estrangeiros, fica reduzido a 2 annos, que correrão independentemente da declaração previa feita na camara municipal respectiva.

Le-se, e approva-se o parecer da commissão de poderes, que manda chamar para tomar assento na camara o Snr, João Candido de Deos e Silva, deputado supplente pelo Para.

São lidos, e approvados os seguintes requerimentos:

Do Snr Henrique de Resende, requerendo se peça copia ao governo do aviso, ou portaria pela qual se declarou ao presidente do Pará q' a lei da suspenção de garantias só teria lugar depois de acabada a lucta com os facciosos. Item a copia dos decretos pelos quaes desde 1837, se hajão concedido titulos, condecorações, e ordens militares.

Do Snr. Montezuma, que se peça ao governo declare a camara as quantias recebidas pela repartição de marinha dos creditos concedidos pela resolução de 6 de outubro de 1837 e de 12 de outubro de 1838.

Do mesmo illustre deputado, requerendo se peça governo declare a camara o producto nos annos financeiros de 37 a 38, e de 38 a 39 do imposto sobre a aguardente despachada para consumo no municipio da corte.

O Sr Alvares Machado pede a palavra pela ordem e declara, que quando nas casas de commercio se lançara o imposto sobre as que tivessem mais de um caixeiro estrageiro, as casas de commercio francesas em principio duvidavão de satisfazer ao pagamento deste imposto, mas por fim sempre satisfizerão; as casas portuguesas pagarão promptamente, bem como as brasileiras. Consta-lhe porem que as casas de commercio inglezas recusarão, e recusão ainda satisfaser este pagamento e até ouvio diser não sabe se é bem fundado, ou verdadeiro, que o encarregado de negocios de Inglaterra dirigio uma circular aos inglezes aqui residentes, e estabelecidos, para que não pagassem um semelhante imposto; porisso tem que mandar á meza um requerimento a tal respeito. Nota que a nação ingleza não tem direito para ser isenta d'este imposto. (Apoiados).

O illustre deputado remette a meza o seguinte requerimento:

Requeiro que pelo ministerio da fazenda se pergunte ao governo, se as casas de comercio inglezas d'esta praças tem satisfeito o imposto lançado sobre aquellas que tem mais de caxeiro estrangeiro e no um caso de haver reluctancia da partédos collectados, quaes as razões em que se fundão.

Paço da camara dos deputados 13 de agosto de 1839. – Alvares Machado.

Depois de discutido é approvado.

O Snr. Nunes Machado pede licença á camara, para retirar o seo requerimento sobre as informações que pedia ao governo acerca da destituição do Snr. Manoel Zeferino, ex-inspetor da alfandega de Pernambuco; cuja licen a lhe é concedida.

Primeira parte da ordem do dia.

Continuação da discussão sobre o parecer da commição de constituição acerca da indicação do Snr. Nunes Machado.

Depois do Snr. Nunes Machados responder as observações do relator da commissão, e sustentado a doutrina da sua indicação, fica a discussão addiada.

Achando-se o Snr. ministro do imperio na ante-sala é recebido com as formalidade do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.
Discussão do Orçamento.

Continua a discusção sobre a fixação da despeza do ministerio do imperio com as emendas apoiadas da commissão e as seguintes:

Emenda additiva dos Snrs. Ottoni, Costa Pinto, J. Gonsalves Martins.

§ 1.° Será construida uma estrada partindo do porto de S. Felix no municipio da cidade da Cachoeira na provicia da Bahia.

§ 2.° Fica applicado como regislação especial para esta estrada a legislação provincial de Minas, decretada para a estrada do Paraibuna, tanto relativa ao alinhamento, e construcção, como na parte relativa á policia, e ao estabelecimento de barreiras.

§ 3.° O governo dara' os regulamentos acommodados a legislação da estrada, e poderá se o julgar conveniente, diminuir o imposto da potagem nas barreiras.

§ 4.° A construcção da estrada commeçará semultaneamente no porto de S. Felix, e na cidade do Ouro Preto.

§ 5.° Para construcção d'esta estrada é o governo antorisado a contrair em apolices da divida publica um emprestimo que no anno financeiro d'esta lei não podera exceder a 200;000U000 reis. O producto d'este emprestimo será depositado na caixa d'amortização, e não podera ser distraido para fins diversos debaixo da mais restricta responsabelidade.

§ 6.° O rendimento das barreiras é especialmente applicado ao pagamento de juro, e amortisação deste emprestimo, e a continuação da estracção. Em quanto porem não se verifica este rendimento, para o caso de não ser elle sufficiente, a lei do orçamento consignará annualmente os fundos necessarios para o pagamento do juro e amortisação, etc.

Do Snr Peixoto de Alencar, que diz — Com a Dotação de S. M. o Imperador em lugar de 200:000U000 rais, diga-se 250;000U000 reis.

Do Snr. Paula Candido, autorisando o governo a empregar os remanescentes dos 10;000U000 reis da escolla de medicina do Rio de Janeiro, decretados pela lei do orçamento de 39 a 40, na compra de laboratorios de fizica, chimica, em a compra de instrumentos cirurgicos, e continuação da subscripção de livros já começada.

Do mesmo illustre deputado, declarando que fica sem effeito a disposição legislativa de 1838, que obriga a camara municipal do municipio neutro a apresentar o orçamento de suas despesas.

Do Snr. Henrique de Resende, suprimindo a consignação do tesouro para o collegio de Pedro Segundo.

Do Snr. Ribeiro Duarte, que diz: — Com o concerto da estrada que communicava a provincia de Minas Geraes com a cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, reectificação dos quarteis e respectivos destacamentos, 30;000U000 reis.

Dos Snrs. Silva Pontes, Casado, Gomes Ribeiro, e Dantas: — Ao artigo 17, acrescente-se – incluindo a quantia de 10 880U000 reis em que foi orçada a despeza com uma ponte sobre o Rio Merim, estrada geral das Alagoas para Pernambuco.

Do Snr Ottoni, emenda additiva que diz — Com a abertura de uma estrada, que communique com a comarca de Porto Seguro, e de Caravellas na Provincia da Bahia, com a comarca de Jequitinhonha na provincia de Minas, e com o estabelecimento de presidios que devem ser guardados por destacamentos de forças de linha 30;000U000 rs.

Do mesmo illustre deputado, qne diz: — Com os reparos, e melhoramentos da estrada da Itapemerim, entre a provincia do Espirito Santo e a de Minas Geraes, e estabelecimentos de presidios, que devem ser guarnecidos pelas forças de linha, a quantia de 20;000U000 reis.

Forão apoiadas igualmente diversas emendas.

Tomão parte na discussão os Snrs. Moura Magalhães, Heriques de Resende, ministro do imperio, Pontes Xisgueiro, Peixoto de Alencar, e Gomes de Campos, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou,

O Snr. primeiro secretario lê o parecer da commissão de constituição sobre o officio vindo do senado em que convida a esta camara para nomear uma commissão do seo seio, a fim de offerecer conjuctamente com outra nomeada pelo mesmo senado as medidas necessarias a estabelecimento da paz, e tranquilidade nos diversos pontos do imperio que se achão em anarquia; e que ao mesmo tempo preservem as provicias ainda traquillas do contagio que as ameça A commissão é de parecer que se nomee a commissão mencionada, por entender que as camaras legislativas se devem prestar reciprocamente a taes convites, e muito principalmente em circunstancias por alguma forma extraordinorias, etc.

O parecer fica addiado por se pedir a palavra.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, enviando-lhe a nota da matricula do Major de 1 Linha Joze da Costa Rego Monteiro, no Monte Pio Gerál dos Servidores do Estado, a fim de que lhe mande abrir o seu assentamento, e fazer os descontos na forma estabelecida para os mais Contribuintes, conforme requisita o Director Secretario do mesmo Monte Pio.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe, que a Presidencia approvou a nomeação que fez o Presidente da Camara Municipal de S. Antão, de Joaquim Joze de Mello Junior para subs-

tituir ao Professor de Primeiras Letras da Freguizia da Escada Joze Maximo de Freitas que se acha com licença, devendo abonar ao nomeado os vencimentos que por Lei lhe competirem.

Dito-Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo, que pode mandar a listar na Companhia de Artifices os dez Educandos constantes da relação que remetteu com o seo officio de 12 do corrente, visto se offerecerem voluntariamente para servir na referida Companhia.

Dito-A Camara Municipal de Nazareth, respondendo-lhe, ao seo officio de 4 do corrente sobre a urgente necessidade de se edificar uma caza de prizão n'aquella Comarca; que a Prezidencia vai tomar este negocio na devida consideração,

Dito-A Camara Municipal de Iguarassú, approvando a arremata ão do contracto do Dizimo das Miunças de seo Municipio feita por Joaquim Joze Cavalcante, pela quantia de 234U000 rs.

Portaria-Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para organisar, e remetter com urgencia a Secretaria da Provincia, o orçamento para a obra da Caza de Prisão da Comarca de Nazareth, segundo lhe foi ordenado em Portaria de 23 de Junho do anno passado, afim de que se possa dar andamento a referida obra, como novamente requisita a respectiva Camara Municipal.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio-Ao Exm Presidente enderessando-lhe o requerimento do soldado invalido Joze Francisco Monteiro, que pedia se considerasse sem effeito a baixa que teve em 11 de Janeiro de 1832, e se lhe mandasse a exemplo de outros que apontava abonar os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo da demição, e informando que o Supplicante, como ja havia dito em officio de 19 d Abril deste anno, não tinha direito ao abono requerido; por isso que não fora injustamente dimittido como os que citava, pela dissolução dos Corpos em 1831; mas em Janeiro de 1832 por o haver solicitado, allegando infermidade, e ter servido por mais do tempo que a Lei marcava.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe a expedição de suas ordens, para que fosse enviado para o Forte do Buraco, um Calceta em substitui ão a outro que obtivera soltura por ter finalisado a sua sentença.

Dito-Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para que mandasse recolher ao Hospital Regimental o Corneta da Guarda Nacional de Garanhuns Antonio da Trindade Ferreira, addido ao Corpo do seo Commando, e que ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria fizesse remessa dos vencimentos do dito Corneta, por deverem estes durante a sua infermidade reverter em favor do mesmo Hospital.

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d Artilheria, para que recebesse no Hospital Regimental o Corneta de Guardas Nacionaes de Garanhuns addido ao Corpo de Policia Antonio da Trindade Ferreira, e que pelo dito Commandante lhe serião entregues os vencimentos que ao referido Corneta pertencião.

Dito-Ao mesmo, mandando ficar de nenhum effeito a Portaria, que mandou dimittir por engano, e igualdade de nome a Thomaz Joze d'Aquino, certo de que este soldado lhe deviria ser entregue pelo Prefeito da Comarca

Dito-Ao Prefeito da Comarca, para que houvesse de mandar soltar, e entregar ao Commandante interino do 3 Batalhão d'Artilheria o soldado Thomaz Joze d Aquino, e que pelo Commandante do Depozito lhe seria entregue outro soldado do mesmo nome, com o qual teria lugar as disposições do Exm. Sr Presidente sobre sua prisão, e remessa para a Comarca do Limoeiro.

Dito-Ao mesmo, disendo-lhe que com o expendido no officio precedente, estava dada a providencia, que pedia em seo officio desta data, acompanhado do requerimento do soldado Thomaz Joze d'Aquino, que por engano se achava prezo.

Dito-Ao Commandante interino do Forte do Buraco, disendo-lhe que pelo Arsenal de Guerra lhe seria apresentada a cabrilha para montar as Peças que mencionava em seo officio de 5 do corrente. devendo depois de mun..las, reinviar a Cabrilha para o mesmo Arsenal.

Dito-Ao Director do Arsenal de Guerra, mandando assentar praça na Companhia de Artifices em qualidade de voluntario ao Paizano Francisco de Sales, official de Serralheiro, por ter como informava a precisa aptidão.

Dito-Ao Alferes Joze Felix do Rego Piauhyense, communicando-lhe que devia seguir para a Corte na Barca de Vapor —Pernambucana—, e que devia estar a bordo amanhãa, ao meio dia.

Portaria—Ao Major Commandante do Depozito, mandando dar demição ao recruta Thomaz Joze d'Aquino, e remettel-o depois de lhe fornecer a competente escuza ao Prefeito da Comarca, que a respeito delle tinha acumprir ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia.

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando de requisição da Thezouraria cobrar os vencimentos de fardamento que se estavão a dever ao ex 1.° Sargento Francisco Ferreira de Jezus, fazendo o pagamento na forma das ordens estabele cidas

---

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 199.

O Arsenal de Guerra compra mil telhas: quem as pertender fornecer compareça no mesmo Arsenal as 11 horas do dia 20 do corrente para tratar do ajuste.

Arsenal de Guerra 18 de Setembro de 1839.

Joze Joaquim Coelho.

CORREIO.

O Pataxo Nero recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 19 as 4 horas da tarde.

O Brigue Escuna Netheroy recebe a mala para o Rio Grande do Norte hoje 19 as 10 horas da manhãa,

O Brigue Portuguez S. João Baptista recebe a mala para Lisboa hoje as 5 horas da tarde.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 17 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Manoel Joaquim, e Geraldo Pereira de Moraes, pretos, pela 1. patrulha do districto da Madre de Deos, este por ter espancado a um sugeito, e aquelle por ter dado uma facada em uma preta; Jeronimo Agostinho de Menezes, tambem preto, e Joze Joaquim Acciole, e Joaquim, pardos, este escravo de Antonio Paes Barreto, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, o 1., e ultimo para uma averiguacão, e o 2. por ter insultado a um cidadão; Joaquim, preto, escravo de Bento Joze da Costa, pela 1. patrulha do districto de S. Joze, por ser encontrado dentro de uma caza alheia debaixo de uma cama; e Antonio Pedro da Cruz, tambem preto, pelo Sub-Prefeito da Cidade d Olinda por ter espancado, e ferido a Francisco de Luna.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

DIA 18.

Illm. e Exm. Snr.—Das partes que hoje recebi consta somente que forão presos hontem a minha ordem pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, Carlota, e Victorina, pretas, escravas, esta de Joze da Fonceca e Silva, e a quella de Maria Barbara dos Santos, por insultarem á uma familia, cujas prezas tiverão o competente destino.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ DE 25 JUNHO DE 1839.
Presidencia do Snr. Silva.

Comparecerão os Senhores Barros, Chaves, Mamede, e Souza; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou o seguinte officio do Inspector da Thezouraria desta Provincia, pedindo, que esta Camara se sirva dar todas as providencias para que sejaõ reparadas as ruinas dos Edificios, que se achaõ na extremidade da caza em que está á Meza do Consulado: à Camara deliberou, que tomando em concideraçaõ todas as reprezentações, que tem havido á respeito das cazas, que amiassão ruina, tem dado as providencias, e mui principalmente sobre á que pertence á Administração dos Orfãos, por ser á que maior ruina á prezenta.

O Snr. Presidente apresentou hum officio do Secretario do Collegio Eleitoral de Cabrobó, remettendo as authenticas pertencentes á Elei ão do Senador, e dos Membros para á Assemblea Legislativa Provincial; a vista do qual resolveo á Camara que se não fizesse á apuração destas authenticas; por isso que a Eleição não tinha sido feita no dia marcado pelo Exm. Presidente da Provincia, mas sim vinte nove dias depois e que isso mesmo se declarasse na Acta da apura ão geral dos votos para Membros da Assemblea Legislativa Provincial, e que quando se remettesse á lista triplice, e a certidão authentica da Eleição de hum Senador ao Governo Geral, juntamente se remettesse á copia da authentica de Cabrobó, pertencente á respectiva Eleiçaõ; e que o mesmo se fizesse com a authentica pertencente a elei ão dos Deputados Provinciaes, quando se ouvesse de remetter á copia da Aeta dessa Eleição ao Exm. Presidente da Provincia, tendo votado contra, o Snr. Vereador Chaves.

Concluio-se com á apuração dos votos para a Eleição dos Membros á Assemblea Legislativa Provincial; e deliberou á Camara que se remettesse á respectiva copia ao Exm. Presidente da Provincia para ser presente á Assemblea Provincial.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario á escrevi. Silva, Pro-Presidente. Barros, Chaves, Mamede, e Souza. Está conforme.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.
Secretario.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife.

Faz saber que se não tendo arrematado todos os bens de seo Patrimonio, continua á arrematação dos mesmos, nos dias 19, 20, e 23 do corrente.

Salla da Camara Municipal da Cidade do Recife 18 de Setembro de 1839.

Joze de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d Albuquerque e Mello.
Secretario.

O Administrador da Meza das Rendas Geraes Internas, tendo marcado o prazo de 15 dias a todos os devedores do Imposto da Taxa dos Escravos, relativo aos annos anteriores, cujos livros lhe foraõ entregues pela Thezouraria Geral, e vendo que o mesmo prazo está quaze findo, sem que tenhão comparecido para saptisfazerem os seos debitos, lembra aos mesmos, que quanto antes o satisfação, pois que findo o mesmo prazo, fará proceder executivamente contra todos, conforme a Lei, que não admitte contempla ão alguma.

Rebedoria das Rendas Geraes Internas 14 de Setembro de 1839.

Antonio Ferreira Duarte Velozo.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas da caza que outr'ora foi occupada pelos expostos: as pessoas que as quizerem arrematar poderáõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 20 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 16 de Setembro de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der as rendas do sitio do Rozario as pessoas q'as quizerem arrematar poderáõ comparecer na caza das Sessões da mesma Administração nos dias 18, e 25 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessoens da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 14 de Setembro de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

O Convite do Senado á Camara dos Deputados.

Sabem nossos leitores que, chegadas a esta côrte as noticias de Santa Catharina, e do Maranhão, bem fundado terror se apoderou dos espiritos, e que, no senado, o Sr. Lopes Gama, echo dos publicos sentimentos da opinião dos sinceros amigos do Brazil, e da monarquia, que em sua dôr esperavão do corpo legislativo remedio ás desgraças da patria, propoz a nomeação d'uma commissão que de acordo com dois dos ministros de estado indicasse os meios de salvar as provincias anarquisadas, e de preservar as outras do contagio; sabem igualmente que o senado, obedecendo ao espirito de conservação da qual é representante no Brasil, approvou a nomeacão da commissão, que a nomeou, e que depois á requerimento da mesma commissão votou que se convidasse a camara dos deputados para nomear membros de seo seió que com a commissão do senado conferenciassem, e assim, reunidas as opiniões dominantes em ambas as camaras na presença da crise que nos flagella, decedissem quaes as medidas mais urgentes que as circunstancias reclamão imperiosamente. Este procedimento mediato, e reflectido do senado foi acolhido com applauso por todos os partidos, que virão n'elle o desvello que a essa corporação merecião os negocios bublicos; e a assistencia do ministerio, e da camara dos deputados se tornava tanto mais necessaria, quanto mais rapida devia ser a votação de medidas que salvassem o paiz, por serem o resultado da combinação das luzes, e experiencia da administração tanto das camaras como do ministerio.

E quem acreditára quando, com tanta prudencia, discernimento e patriotismo, o senado se preparava para uma discussão luminosa e conscienciosa de medidas da mais alta importancia, quem acreditára, dicemos, que o convite do senado á camara dos deputados, tendo a seo favor o voto da commissão de constituição, encontrasse opposição em alguns membros da camara temporaria, que virão no procedimento do senado um passo violador da constituição, e por consequencia revolucionario? O senado brasileiro revolucionario!.... o senado onde por tantas vezes tem encontrado asylo a constituição do imperio contra o furor dos revolucionarios, faria hoje com elles cauza commum, renegaria de seo patriotismo, falsearia sua posição, e iria apunhalar tambem a constituição, o palladio que defende e sustenta sua propria existencia!.... O senado brasileiro! – Hoje temos a verificacão d'aquellas palavras – ut vidents non vidu ant et intelligentes non intelligant, os que tem olhos não vêem, os que tem intelligencia não entendem! Em tempos de desordem as palavras mudão de significação, e viola a constituição quem a sustenta e deffende!

E é n'esta quadra perigosa e terrivel, quando o punhal da anarquia vae certeiro ferir o coração do homem pacifico e industrioso, quando a adaga de Catilina lampeja sobre nossas cabeças no meio das trevas da irreligião e immoralide, quando a authoridade é desconhecida e despresada por sua fraqueza, é n'esta quadra que vemos os dois ramos do poder legislativo dissordes, e infensos separarem-se no campo para voltarem suas armas um contra outro?! in qua urbe vivimus? quam rempublicam habemus?

Mal haja essa idéa que se apoderou de alguns representantes da nação, vendo a não do estado navegar, sinão em mar de rosas, ao menos em agoas limpas, e desimpedidas de Syrtes e Caribdis! E' d'ai que vem essas palavras descompostas, esses sarcasmos virulentos, esses gracejos improprios do lugar e do tempo.

Come se póde ver na commissão nomeada pelo senado um arremedo do committé de salut publique da França revolucionaria? Serão os senadores, marquez de Paranagoá, Lopes Gama, e Cassiano, a segunda parte dos revolucionarios que em França compunhão aquelle committé? em que actos de sua vida mostrarão-se elles desabridos, sanguisedentes, progenitores d'esses instrumentos de sangue que juncarão a França de cadaveres? Forão elles esquecido que – o sangue derramado nos cadafalsos por motivos politicos é fecundo em vinganças? – Não, esses deputados que com tanta eloquencia, com tanta pompa de discursos lançarão tão negro labéo sobre os membros do senado, virão uma idéa de terror onde não existia, e com sua palavra poderosa conseguirão que a camara dos deputados regeitasse o convitte da outra camara a despeito da urbanidade quea o aconselhava, a despeito dos precedentes que o justificavão, a despeito da politica que o exigia, para que os dois primeiros corpos dos poderes politicos do estado se mostrassem unidos e concordes.

Foi regeitado o parecer da commisão de constituicão, e o senado, temos n isso confiança não deixará de prover nos negocios publicos, nem tão pouco parará na carreira que encetou. Fa a cada qual seo dever, que isso lhe será levado em conta quando a na ão tiver de pronunciar seo juizo difinitivo sobre seos representantes. A votação da câmara quatrienal causará sem duvida no paiz justos receios, e o horror da crise se augmentará nos espiritos não sivados de anarquia, que em tal decisão verão

sem duvida o desacordo entre a camara dos senadores e a deputados, e, como consequencia irremediavel, a demora das medidas necessarias para de uma vez suffocar as desordens.

Mais uma lição foi dada ao ministerio nessa votação: a camara dos deputados reconheceo em sua decisão que era imcumbencia sua fortalecer uma administração que não pedia força, e que, pela posição que, tomou na actualidade, ou não acredita nos desastres e reveses que sofre a causa do imperio e no perigo que a ameaça ou quer evitar a responsabilidade propria e cobrir-se com a alheia. Seja o ministerio franco e leal, outra vez o disemos, exponha todo seo pensamento ao paiz, e tenha por primeiro principio de seo procedimento que, no Brasil ou em qualquer parte do mundo, quando as desordens ganhão força e ameação as instituições, o officio de ministro não se resume em assignar portarias, dar e ir a bailes, receber continencias; e perceber o ordenado. Medite o gabinete de 18 de abril no estado de nossas coisas, e resolva se por ventura o paiz pode assim continuar marcha serena e regular.

(Do Diario do Rio de Janeiro.)

SEMPRONIO SAUDA A PAPIRIO.

Como vos conheço justo, não temo, que attribuaes á má parte a demora, que hei tido em responder as vossas, para mim sempre estimaveis letras, principalmente tendo ellas por objecto a felicidade da patria, que idolatramos. Justos foraõ os motivos, que me suspenderaõ a pena até hoje: quando o nosso physico está desafranjado, que ordem poderáõ ter as nossas idéas? Hoje porem que já me acho restabelecido da repetição daquella minha antiga molestia, vou dar, por meio da escripta, algum desabafo a o coração.

Vós me ordenaes, que eu trabalhe juntamente comvosco para a felicidade geral deste Imperio. Mas que valem palavras contra a corrupção do seculo? Quando qualquer membro está gangrenado, só a separação da parte, atacada deste mal, póde dar a vida a todo o corpo; por tanto a separação dos membros civilmente gangrenados é só quem pode assegurar-nos a nossa existencia politica. Talvez se pense, que os meus desejos se exaltaõ a querer, que uma espada cortante, movida pela vigorosa mão d'um despota, faça separar dentre nós esses membros pódres da republica; mas vós, que me conheceis, estou certo, que fareis de mim um juizo mui differente. Eu quero fazer-vos ver, que não são as palavras, ainda as mais eloquentes, não são os raciocinios, ainda os mais bem fundados, as armas proprias para debellar as paixões, quando chegaõ a o ponto de exaltação, á que se achaõ as d'alguns Brazileiros, inimigos da verdadeira felicidade, e das liberdades de seu paiz. Só a experiencia, e esta adquirida pelo preço de muitas desgraças, de muito sangue, e de inumeraveis mortes, é quem póde cortar-nos este mal, que nos vae devorando a nossa existencia politica. E' depois de muitos erros, que chegamos a encontrar a verdade. A crise actual é arriscada; mas não é com dictadores, que poderemos vencel-a. E' para lamentar, que do sagrado recinto da verdade, e da justiça rebentem as vezes propozições, que admiraõ!

Que cousa era um « dictador? » Era um magistrado Romano, creado pelo senado, ou pelo povo, nos tempos difficeis, para commandar soberanamente, e dar as providencias, para que a republica não soffresse detrimento algum. Esta auctoridade, que, ao principio de sua creação, foi a felicidade da republica, veio depois a ser a sua total ruina; foi pelas « dictaduras », que Roma se curvou a o despotismo dos Syllas, e dos Cezares. E' verdade, que vós me podeis oppor as virtudes d'um Camillo, cidadão incomparavel, restaurador de sua patria, o segundo fundador de Roma; d'um Fabio Maximo, dotado de grandeza d'alma, de gravidade de costumes; mas onde estão os Camillos, e os Fabios? Meu caro Papirio, hoje será mais facil encontrar os Syllas, e os Cezares, que os Fabios, e os Camillos! Qual seria este Cincinato, que achando-se revestido do supremo poder, obedecido da tropa, temido do povo, deixaria a cidade pelo campo, o titulo de « Dictador » pelo de agricultor, e a espada pela charrua? Talvez apparecesse algum, mas eu acho mais prudente não fazermos esta experiencia.

Porem concedamos por instantes, que (apezar de serem mui differentes os costumes daquelles povos e de nos ter a experiencia mostrado o contrario) que se achavaõ, não um, mas muitos dictadores, pergunto eu: Quaes os Brazileiros, que temeriaõ, neste seculo denominado das luzes, a um homem porque levava diante de si vinte quatro lictores, já não digo armados de um feixe de varas e uma machadinha, mas de granadeiras e bacamartes? Os tempos mudaõ, e nós com elles nos mudamos tambem. Um dictador, que quizesse ser entre nós obedecido deveria ter a seu lado força immensa, que o fizesse respeitar, pois o Brasil está convencido de que esta auctoridade é mui vizinha da tyrannia; e se elle a dezoito annos luta pela liberdade, como depois de tantos trabalhos quereria de bom grado sujeitar-se a ver abolidas as suas leis, seu thesouro publico a disposição d'um só homem, os seus bens a disposição d'um despota, e de seus satellites, os poderes concentrados em uma só vontade, e por fim anniquilada a liberdade? Os Romanos virtuosos tiveraõ, como já disse, os Cincinnatos, os Fabios, os Camillos, os Rutilios, e outros; os Romanos immoraes tiveraõ os Marios, os Syllas, os Pompeos, os Cezares; Augusto já se não contentou, como seu antecessor, com o titulo de dictador, tomou o de Imperador, e d'ahi seguiraõ-se Tiberio, Caio, Claudio, Nero, Domiciano, e outros, que, com suas crueldades nos deraõ, e a todo o mundo uma lição mestra, de que o povo deve ser moderado nos seus desejos. Se lançarmos as vistas ao redor de nós, acabar-nos-hemos de convencer da bondade d'um « dictador. »

O remedio para os nossos males não está nas formulas, está na realidade, não está nos titulos, mas na cousa: nós temos querido fazer guerra a tyrannia, e só a temos feito a os tyrannos (se é que entre nós appareceo alguem que merecesse este titulo). Logo que mudarmos de costumes, no instante em que dispirmos a nossa alma da sordida ambição, no momento em que nos revestirmos do caracter proprio d'um povo verdadeiramente livre, acharemos na Constituição os remedios para os grandes males, que nos affligem. Mas como esta mudança se não pode executar por um milagre, necessario é, que passemos por differentes turnos, e deste modo, depois de muitas e grandes tempestades, depois de arriscadissimos perigos, chegaremos ao termo da nossa derrota, tanto mais, porque a maior parte da nossa população não estava disposta para isto.

Soframos por um pouco; confiemos na bondade de nossas instituições; não ambicionemos o governo; não invejemos a os que sóbem; não avancemos mais do que nos permitte a nossa civilisação; façamos mesmo alguns sacrificios pela patria, isto é, por nossa propria conveniencia; e então não necessitaremos de « dictadores. » Se os Eleitores romperem as chapas, que se lhes enviaõ, e procurarem os nomes dos candidatos na urna de seu proprio coração; se os Deputados fizerem leis, accommodadas ás nossas circunstancias; se os seus partidos tiverem por fim a illucidação da verdade, e não as personalidades; se nas camaras prezidirem a verdade, a razão, e a justiça, e não a intriga, e o odio, não necessitaremos de « dictadores »; mas se for pelo contrario, não nos cancemos com eleger « dictador »; o que tiver a seu lado a força será tudo quanto quizer. Assim o pensa o vosso collega. Vale.

Correspondencia

Senhores Redactores.

Respondendo ao annuncio inserido no Diario de 14 do corrente do Rm. Provincial do Carmo, e mais Religiosos, que compoem a Comunidade deste Convento direi: que tendo eu sido Prior a sete annos, nunca estes mesmos Padres tiveraõ, que dizer do meu Governo, ao qual apenas ascendi, revendiquei a Portaria, Corredores, Côro, e ante Côro do mesmo Convento, pagando igualmente dividas, contrahidas pelos meos Antecessores, bem como á Antonio Marquês da Costa Soares, e parte do que se devia a minha Ordem Terceira, e desejoso de pagar ao mesmo tempo quatrocentos e tantos mil reis que o Convento da Piedade devia a caza do falecido Bento José da Costa, tive conselho de varios sugeitos, que hoje fazem parte desta mesma Comunidade, para pôr em praça huma caza de sobrado do Patrimonio daquelle mesmo Convento, e o resto, que montou a mais de tres contos de reis, foi para se repartir entre elles.

Agora tenho trabalhado, como é constánte, para alcançar, o que alcancei, duas Leis, huma para aceeitação de 10 Noviços, e outra para a reintegração do meo Convento, e não seria jámais capas de fazer negocio algum em detrimento da minha Ordem.

Alem disto como o Rm. Provincial está pelas nossas Constituições Cap. 18 De Officio Prioris Provincialis § 26 com inhabilidade perpetua para todos os officios da Ordem (a respeito do que eu já representei ao Exm. Sr. Nuncio Apostolico para o habilitar, a fim d'elle convocar Cap.) sem vir esta habilitação não pode fazer tracto algum por este motivo com bens pertencentes ao Convento de que eu sou Prior, e como tal a unica pessoa legitima.

Srs. Redactores para o bom andamento do Engenho que a tres annos tem estado sobre pessimas Administrações cheguei a vender hum unico predio meu a fim de pôr no referido Engenho huma estilação, a qual existe, alem de huma caza de bagasso, estufa, olaria, estribaria, e mais obras, que fiz, a fim de dar valor ao Predio.

Occorre mais, que fiz agora a obra de toda a cuberta da minha Igreja, por estar ameaçando huma ruina total no Templo, em cujo concerto gastou-se perto de hum conto de reis, o que assim não aconteceria, se viesse abaixo, porque então, nem com 20:000U000 poderia pôr-se a obra no seu antigo estado, attenta a carestia dos materiaes e officiaes.

Tenho respondido Srs. Redactores, com a decencia que convem á minha pessoa, e á dignidade de hum Religioso; e sentirei, se no que tenho expendido feri a confraternidade, que deve ligar a Sacerdotes velhos, e unidos entre si por tantos vinculos de Religião, e Caridade.

De proposito me não quero entranhar em polemicas desairosas cujo resultado não pode ser senão hum verdadeiro escandalo; e quero ainda fazer mais este sacrificio a minha Ordem, tão destruida, não dando da minha parte a menor causa para a sua total ruina, e extincção.

Deos lançará sobre o seo antigo Carmello aquella chuva suave, que Elias pôde obter para a conservação de Samaria.

Eu sou, Srs. Redactores,

Seu assignante, e obrigadissimo Cr.

Fr. Thomaz de Santa Marianna de Jezus Magalhães, Prior do Carmo do Recife.

THEATRO DO RECIFE.

Hoje desenove do corrente, em beneficio da Actriz Luiza Fidanza se representará a muito aplaudida Peça — D. Affonso Henrique 1°, Rei de Portugal. A Actriz Maria Joaquina da Silva, e Actor Pedro Boptista de Santa Roza executaráõ um muito aplaudido Dueto dos Pombinhos — rematando o divertimento o mui jocoso Entremez — A Creada rhetorica. —

Avisos Diversos.

☞ A pessoa que no Diario de dezoito do corrente annunciou querer comprar um violão de boas vozes, preferindo de cor preta, dirija-se ao pateo da Santa Cruz sobrado que faz quina do pateo da Santa Cruz para a rua do Rozario, das 3 horas da tarde em diante

☞ Compra-se uma marqueza de condurú que esja em bom uzo na camboa do Carmo D 9

☞ O Snr. que no dia 6 do corrente comprou uma porção de barricas vasias na padaria de João Lopes de Lima, na rua do Peixoto das 5 pontas, queira até o dia 21 ir busca-las ou alias achará os 20,000 que deo de signal, e não barricas, visto ter faltado com o que tratou.

☞ Roga-se ao Illm. Sr. Agostinho Bezerra, Sub-Prefeito da Freguezia de Muribeca, que ponha suas vistas policiaes sobre os ladrões de cavallos das Curcuranas, e seus arrebaldes, os quaes tendo-se já esquecido do sempre assás lembrado assalto, que lhes deo S. S. logo que tomou conta da Sub-Prefeitura, que tão dignamente tem occupado, já vão deitando as manguinhas de fóra, e furtando de vez em quando o seu cavallinho mui surrateiramente. Illm. Snr. Sub-Prefeito o Sul e o Norte precisaõ de gente, e os desta classe nenhumas saudades nos deixaõ; antes pelo contrario, eu estou persuadido, que com a evaporação de meia duzia desses malandrinos ficaráõ tranquillos os habitantes pacificos, e laboriosos daquelles lugares.

☞ Carlos Van Nes Professor da Lingoa ingleza no Lyceo desta Cidade, tem a honra de noticiar ao respeitavel Publico, que póde admittir no seu estudo particular até o numero de quatro Srs., que se queiraõ dedicar a aprender as lingoas Franceza, Ingleza, ou a Hespanhola, tanto a ler, e traduzir, como escrever, e fallar des d'as tres horas da tarde até ás nove da noite, na sua residencia rua de S. Francisco junto á casa nova do Sr. Dr. Teixeira, como igoalmente em suas proprias cazas as seis horas e sette da manhã. Os Srs Estrangeiros que desejaõ aprender a lingoa Nacional, podem dirigir-se igualmente a caza do acima mencionado.

☞ O Secretario da Sociedade Pastoril, em nome da Commissão administrativa, aviza aos Socios da mesma para se reunirem na caza de suas Sessões sabbado 21 do corrente pelas 6 1/2 horas da tarde, para sessão extraordinaria.

☞ Precisa-se de um creado habil, e prefere-se creado coupeiro, e que dê conhecimento de sua conducta: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a caza de pasto da rua dos Quarteis D oito a tratar com o dono.

☞ Os Srs. Joaquim Mauricio Wanderley, e João Cavalcanti d'Albuquerque e Mello tem cartas na rua do Vigario, caza n. oito, vindas de Liverpool, onde as podem receber, pois se lhe não tem mandado entregar por se ignorar suas moradias.

☞ Na rua do Cotovello casa D. 27, ha quem se proponha a tomar algumas crianças já desmamadas para se acabarem de crear com todo o mimo e amor; e tambem se recebem as que tiverem ama para se crearem com leite — Na mesma caza lava-se, e engoma-se toda a qualidade de roupa de homem, e de Senhora; tambem se coze toda e qualquer costura, bordados, labarintos, e marca-se.

☞ Quem pertender um sitio para passar a festa, com boa caza de pedra e cal envidraçada, á beira da estrada, perto do banho, distante uma legoa desta praça, com boas arvores de fructo, e muitas flores; estribaria segura, e o mais que se mostrará; dirija-se a rua de Santa Rita nova caza terrea D. 18 lado do nascente que achará com quem tratar; adverte-se que se entregará a chave até fins de Outubro o mais tardar, devendo desfructal-o até fins de Abril do anno proximo vindouro.

☞ Precisa-se de um menino para caixeiro de uma venda, ainda mesmo que não tenha pratica: no Mondego venda D. 26.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, armazem ou despacho da Alfandega, do que tem alguma pratica, e dá conhecimento de sua conducta; quem precisar annuncie.

☞ Aluga-se um sitio perto da Praça, sendo na Passagem Manguinho estrada dos Afflictos, ou na Soledade, ou mesmo um sobrado de um andar com quintal e cacimba, ou uma caza terrea nos lugares acima indicados; a fallar na rua Direita em caza de Manoel Buarque de Macedo, ou annuncie.

☞ Qualquer Snr. Muzico, que queira ir para um engenho distante 14 legoas desta Praça, para ensinar meninos, dirija-se a rua Direita a caza de Manoel Buarque de Macedo, a tratar do ajuste.

☞ No dia 9 do corrente furtaraõ de uma preta dois anelões, sendo um largo com um diamante e outro estreito, e duas voltas de cordão com uma medalha: roga-se a quem de taes peças souber, ou lhe forem offerecidas para comprar de as tomar, e levar a rua do Rozario da Boavista lado direito indo para a Igreja, sobradinho de um andar, que será bem recompensado.

☞ Precisa-se de dez escravos para o serviço do campo: quem os tiver dirija-se a rua do Rangel caza da residencia de J. de C. Paes d'Andrade, que achará com quem tratar; e adverte-se mais que se dará o sustento aos mesmos.

☞ Na rua da Cadeia do Recife venda da Viuva Ferreira Baltar tem para vender huma porção de bixas Hamburguezas, muito supperiores a 240 reis quantidade a que o comprador quizer, este deminuto preço fara' a quem tiver de comprar duvida de serem ou não boas, porem com quem se tractar tal negocio dir-se-ha o motivo de tão commodo preço, e se mostrará a belissima qualidade.

☞ O abaixo assignado declara ser falso o annuncio da venda de hum aparelho rico de prata, contendo seis peças, e por preço commodo; assim como ignora o motivo do falso annunciante em declarar a casa do abaixo assignado, refinação, e numero; e como semelhante annuncio seja concebido com alguma dolosa tenção ou malvadeza por isso o abaixo assignado faz a presente declaração — João Manoel Pinto Chaves.

☞ Precisa-se de um menino de dez ou doze annos, para caixeiro de venda: quem se achar nas circunstancias vá á Fora de Portas lado do Pilar terceira venda

— Na Camboa do Carmo D 8, ha para vender uma banca redonda de meio de Sala.

☞ Quem quiser allugar uma casa terrea nos quatro cantos da Boa-vista, junto onde mora o Snr. Visconde de Goianna cuja casa pertence ao Snr. Francisco Manoel da Silva Tavares, dirija-se a rua da Conceição casa n. 1?9.

☞ Precisa-se saber quem he o procurador do hospital de Angolla para se lhe pagar uns foros de umas casas que são foreiras ao dito Hospital, annuncie ou dirija-se a rua da Madre de Deos primeira loja de ferragens.

☞ No amanhecer do dia 14 do corrente desapareceo do sitio cambumbe terras do engenho cordeiro um cavallo rudado claro, cego de ambos os olhos, com cauda cortada; quem delle souber, partecipe ao dito sitio, ou na rua do Queimado D. 19.

☞ Precisa-se de 100 000 a juros de dois por cento ao mez, da-se boa firma, annuncie.

☞ A quem lhe faltar um escravo, que não se entende o que falla, dirija-se a rua do Crespo D. 5, loja do Cunha, que dando os signaes certos lhe será entregue, pagando a despeza que fez vir ás mãos.

☞ Furtarão do sercado do engenho Cordeiro duas bestas com os signaes seguintes, uma no primeiro do corrente, ruça escura, grande e muito nova, cortada nos peito do peitoral, e no quarto trazeiro relado do cambito de quando trabalha, a outra alazão, frente aberta, bem gorda e proxima a parir, esta ultima no dia 14 do corrente, com clinas e cabo comprido; quem as entregar no mesmo engenho será gratificado, e promette-se não fazer indagação alguma a quem as levar.

☞ O Thesoureiro da Loteria da Boa vista, adverte que indo no dia 15 do corrente fazer entrega do resto dos bilhetes a os vendedores dos ditos, extraviou-se um meio bilhete de n. dois mil e tresentos do livro n. 21; e pelo presente annuncio faz publico a fim de pessoa alguma fazer negocio com o dito bilhete.

☞ Aluga-se o primeiro andar das casas da rua da Cruz n. 25; a tratar na mesma.

☞ Aluga-se uma canoa aberta que carrega 1500 tijolos de alvenaria, e muita segura de proa, a tratar na rua atraz dos Martirios casa de portas pintadas de verde.

☞ Precisa-se de 1:700$000 a premio por tempo de oito mezes, com hypotheca em dois terços de uma casa sita no Bairro de S. Antonio, cuja casa se aluga a pessoa que der a mencionada quantia a premio; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem quiser alugar uma boa casa terrea, grande e com diversos arvoredos, ao pé da ponte de Motocolombó, dirija-se a mesma onde mora D. Thereza Maria de Jezus.

☞ Precisa-se de um caixeiro para venda de idade de 14 a 16 annos, que tenha pratica deste negocio; defronte da ribeira da Boa vista D. 28.

☞ Quem quiser dar 2 000,000 a premio dando-se hypotheca em um grande sitio perto da pra a annuncie.

☞ Precisa-se de um official de carpina para se encarregar de uma obra; na rua da Aurora em casa do Sr. Luiz José da Silva Guimarães.

☞ Os Srs. Antonio Paz de Sá Barreto; Antonio Pereira de Aguiar, e Bernardo José Ferreira, queirão annunciar suas moradas, para se tratar negocio de interesse.

Avisos Maritimos.

FRETA-SE para qualquer porto do Imperio, ou estrangeiro, o Brigue Brasileiro Jupiter de 208 toneladas, a fallar com o Capitão José Xavier Vianna, ou na rua do Vigario n. 7.

PARA o ARACATY, o patacho Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques, muito veleiro, e forrado de cobre; quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao dito Mestre, ou ao proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA A BAHIA com escala por Maceió, o velleiro patacho Dois Amigos, forrado e pregado de cobre, sahirá com a maior brevidade possivel, por ter seu carregamento quasi prompto; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia n. 1.

Leilão

☞ Que fazem Kalkmann & Rosenmund, por intervenção do Corretor Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas, e miudezas, quinta feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seo armazem da rua da Cruz N° 60 primeiro andar.

☞ Para liquidar, que pretende fazer quinta feira, Manoel Ribeiro da Silva, de uma porção de moitões, e cadernaes uzados, remos novos de canoas, e outros objectos, na casa de sua residencia rua da Cruz n. 22.

☞ Que fazem Russell Mellors & Companhia, por intervenção do corretor Oliveira, de um optimo sortimento de suas bem conhecidas fazendas, e entre ellas chitas da nova Hollanda de padroens modernos, terça feira 24 do corrente as 10 horas em ponto, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife.

☞ Que faz José Ramos de Oliveira, de 74 caixas de queijos flamengos chegados de Londres em 10 do corrente pelo navio Chase, sexta feira 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã defronte da escadinhada alfandega.

Compras

☞ Uma preta que seja boa engommadeira, costureira, e que não tenha vicios, nem achaques; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Uma carroça uzada, que esteja em bom estado, e que sirva para dois boys; quem tiver annuncie.

☞ Um moinho de rellar milho, prompto com todos os utencilios, ou com falta de alguns; nesta Typografia.

Vendas

☞ Um jogo de bancas redondas de madeira angico, por preço commodo; na rua das Flores casa D. 8.

☞ Uma negra creoula de idade de 16 annos, de bonita figura, prenha, sendo esta a circunstancia da venda para fora da provincia, cose, ensaboa, engomma, cozinha, e faz todo o mais serviço de uma casa; na pracinha do Livramento armazem de louça de José Domingos da Costa.

☞ Um moleque de 13 a 14 annos, de angola, e de bonita figura; na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Uma creoula de idade de 16 annos, com principios de engommado, e costura; na rua do muro da penha D. 17.

☞ Dois negros de idade de 30 annos, uma negra de 40 annos, e outra dita de 18, a dinheiro ou apraso com boa firma; na rua do Collegio n. 9 no terceiro andar.

☞ Presuntos inglezes; no armazem de Antonio Annes no caes da alfandega.

☞ Uma escrava moça cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose chã, vende na rua, prefere-se para o mato, ou sertão, por 450 000; na rua nova da trempe casa da quina que tem sotão junto ao sobrado que se está fazendo.

☞ Um preto de idade de 18 annos, de bonita figura, com principios de canoeiro, e uma cabra bicho com muito bom leite, muito mansa, e optima para criar, e uma canoa de carreira; na rua por detraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Uma canoa que carrega seis caixas, embonada, e prompa de fateixa, vella, e maçame; na rua do Collegio botica D. 3 de Cipriano Luiz da Paz.

☞ Ou troca-se por alguma casa nesta praça, duas moradas de casas terreas de taipa na povoação de Bebiribe, com dois terrenos ao pé para outras duas moradas, com 600 palmos de fundo, quintal todo plantado, em chãos proprios; na rua de S. Rita D. 3, na mesma casa precisa-se alugar dois pretos para trabalharem em um sitio perto da praça.

☞ Mappas das fortificaçoens, e linhas do Porto recentemente chegados; na rua do Queimado loja D. 13.

☞ Um escravo creoulo, de idade de 18 annos, official de alfaiate, e habil para todo o serviço; na rua do Queimado sobrado de um andar defronte da praça da Independencia D. 6.

☞ Uma excellente casa terrea acabada de edificar a moderna, sita na rua de Agoas verdes D. 25; e um cavallo de estribaria de bonita figura, bom carregador e passeiro; na rua dos Quarteis D 5.

☞ Uma negra de nação Baca, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e varrela vendedeira de boceita, e de toda qualidade de venda, sadia, e muito deligente, estando de ganho dá um cruzado por dia; na rua do Cotovello D. 27.

☞ A posse de um terreno de 30 palmos de frente e 20 de fundo na rua da Palma; na rua da cadeia loja de ferragens n 21.

☞ Os melhores charutos da Cachoeira ultimamente chegados, em caixas e por preço commodo; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ Semente de repolho, e couve a 320 o cento; na rua Direita padaria do Machado.

☞ 130 varas de panno de algodão da terra a 220 a vara; na rua do Queimado loja D. 11.

☞ Um escravo creoulo de 18 annos de idade com officio de sapateiro, bom cozinheiro, e faz todo o mais serviço de uma casa com asseio; na estrada dos afflictos sitio defronte do Sr. Silvestre, prefere-se para fora da provincia.

☞ Uma escrava creoulo, moça, cose, engomma, faz renda, e cozinha; na rua larga do Rozario D. 8.

☞ No atterro da Boa vista loja do marcineiro francez defronte do beco do ferreiro, muito boas encordoaçoens para piannos, tanto francezas, com inglezas, por preço commodo.

☞ Superior serveja em gigos de duzia, e caixinhas de charutos iguaes em qualidade a os da Havana; um terno de pezos de duas arrobas a meia libra; e um pezo de duas arrobas; na rua da cadeia do Recife armazem numero 59.

☞ Uma excellente mobilia de mogno, de 2 duzias de cadeiras, duas mesas de meio de salla, duas banquinhas, e duas comodas, chegados ultimamente de Hamburgo; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz Decima 23.

☞ Duzentas garrafas vasias, muito limpas, proprias para engarrafar licores, ou vinho, a preço de 60 rs. cada uma; na rua Direita D. 53 primeiro andar, das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 4 da tarde.

☞ Tres escravos, uma molata de 20 annos de idade, cose engomma, e cozinha; uma preta com as mesmas habelidades; uma dita que faz todo o serviço de uma casa, com um filho de dois annos; um escravo moço de boa figura, bom carreiro, e optimo trabalhador de machado e foice; na rua de agoas verdes casa D. 37.

☞ Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 50 palmos de frente, e 500 de fundo, pagando de foro 30 rs. ao palmo; atratar na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Um pardo de muito boa figura; a fallar com José Higino de Miranda.

☞ Dois boys mansos de puchar carroça; a fallar com José Paulino de Almeida, na Magdalena.

☞ Tres escravos de idade de 25 annos, de bonitas figuras; um moleca de nação, de idade de 13 annos, uma dita de 13 annos; uma dita de 18 annos com boas habelidades as quaes se dirá ao comprador; e uma negra com uma cria de 4 mezes, todos estes escravos se dão a contento, e ao comprador se fará ver quaes as suas habelidades; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Unguento Santo chegado ultimamente de Lisboa proprio para queimaduras, feridas, ou chagas, em latas de quarta até libra. A grande extracção que o mesmo tem tido faz lembrar a quem delle está fazendo uzo, que ainda venhão a precisar de mais algum para que se previnão pois que resta uma pequena porção presentemente; assim como adverte-se que ja o á falcificado feito nesta com o mesmo nome de unguento santo; o verdadeiro só se vende na rua nova escriptorio D 10.

☞ Uma casa terrea sita na rua do Adique desta Cidade, tem sotão, grande quintal murado, e ameação por uma escriptura da metado do oitão de um sobrado de dois andares, que ja se está edificando, o que melhormente se fará patentente a vista do comprador; a tratar no ultimo sobrado da viuva do Peixoto nas 5 pontas.

☞ Dois boys manços de carro, e uma corroca grande para dois boys; no passo do giquiá a fallar com oproprietario do mesmo, ou na pracinha do Livramento loja D. 9.

☞ A bordo do Bergantim Nacional Paquete de Pernambuco, fundiado defronte do trapiche da alfandega, sebo em rama, vindo do Rio Grande do Sul, e superior carne seca, a preço commodo.

☞ Uma preta creoula, sem vicios nem achaques, cozinha, e faz todo o mais arranjo de uma casa; na pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Um preto creoulo, canoeiro, oleiro, com idade de 32 annos, de bonita figura, e robusto; no pateo de S. Pedro sobrado de um andar de varanda de ferro D. 8.

☞ Para fora da provincia ou para o mato, uma escrava de 40 annos de idade; quem a pretender annuncie.

☞ Um preto de nação muçambique, bom serrador, e tem muito boa figura; na rua da Alegria casa confronte a um portão.

☞ Um viola com excellentes vozes, e um bom methodo para violão ja uzado, por preço commodo; no atterro da Boa vista loja de sapateiro defronte do beco do ferro.

☞ Um aparelho de mesa de porcelana muito rico, e de bom gosto, contendo as seguintes peças; 12 duzias de pratos, uma terrina grande para soupa, duas ditas mais pequenas, 11 pratos redondos para assados, 9 travessas sortidas, 8 pratos com pé, 2 salvas por ter 12 cales para ovos, 12 canecos com tampas, uma manteigueira, duas seladeiras, dois bacios; e os livros seguintes; a princesa de babilonia ou a ave de 28000 annos de existencia, Antonino ou os dois pintaroxos, ou o gentil rapaz, o ingenuo, ou o selvagem civilisado, secretario portuguez; na rua do Livramento loja de louça D. 3.

☞ Um refe com o competente trassado, uma barretina com aparelho do Rio de Janeiro, e um corriame de lustro com a competente escovinha, tudo dourado, e em bom uzo, por metade de seu valor; na rua da cadeia velha D. 34.

☞ Compendios resumidos de Geografia recentemente impressos nesta Cidade, uteis á quem quizer adquirir conhecimentos deste estudo em breve tempo, pelo modico preço de 500 reis cada compendio: no atterro da Boavista D. 16, e rua do Collegio botica Decima 5.

☞ Uma flauta de ebano com 4 chaves de prata, nova e de muito boas vozes; na rua do cabugá ao entrar lado direito passando a loja de fazendas da quina á outra de miudezas de duas portas.

Escravos Fugidos

☞ No dia 13 do corrente desapareceo um escravo de nome Francisco, ainda meio buçal, de estatura alta, de idade de 30 annos, pernas finas, pouca barba, desconfia-se ter sido furtado; quem o pegar leve a praça do Corpo Santo em casa de João Antunes Guimarães, que será recompensado.

☞ No dia 13 do corrente fugio um negro de nome Severino, de nação cabundá, ainda alguma coisa buçal, boa estatura, olhos meios vesgos, os beiços meios cahidos, pés e mãos grandes, dedos compridos, e os pés meios tortos para as bandas, muito moleirão, falla fina, levou vestido calsa de algodão e a camisa arremendada, chapeo de palha; quem o pegar leve ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rabello, que será recompensado.

☞ No dia 22 do p. p. fugio um escravo de nome Miguel, alto, de cor pouca preta, e o maior signal que tem he ter o queixo inchado de um lado, por ter bastantes grandulas, ou alporcas levou calsa e camisa de mangas curtas, tudo de algodão transado; quem o pegar leve a rua do Queimado, a seu legitimo Sr. Antonio da Silva Gusmão, que dará cem mil rs. de gratificação.

☞ Desapareceo no dia 25 de Junho do corrente, do sitio do cajueiro da passagem de Magdalena, um moleque de nome Felisberto do gentio de angola com os signaes seguintes; olhos grandes, cara redonda, pescoço grosso, pernas alguma coisa arquiadas, e a direita mete para dentro, e tem no peito esta letra – L – pés grandes, e tem algumas sicatrizes pelas costas, levando uma camisa de estopa velha, e seroula de dita, e tem uma mão alguma coisa inchada, e alguns bichos nos pés, tem de idade 16 annos, qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa que o pegar, ou denunciar aonde elle existe verificado que seja terá de gratificação 50,000 por Joaquim José da Silva Bairão, na rua da cadeia do Recife.

☞ Leocadia, creoula, bem parecida, bonita figura, cor não muito preta, tem um dente da frente da parte de cima quebrado, e um talho em cima de um dos olhos, levou bastante roupa feita amoda, saia de lila transada panno fino, e sapatos, consta andar na Boa vista desde que fugio no dia segunda feira 16 do corrente; quem a pegar leve a rua estreita do Rozario sobrado de dois andares que tem por baixo tenda de barbeiro, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 18.

LIVERPOOL; 34 dias, Brigue Inglez Mary de 245 tonel., equip. 13, Capitão Guitherone Kw, carga varios generos; a Crabtree & Companhia.

SAHIDO NO MESMO DIA.

BAHIA; Patacho Nac. Novo Especulador, M. João Luiz Rodrigues, carga assucar; passageiros brasileiros Quintino Augusto Pamplona, e Theodoro Augusto Pamplona, e 5 estrangeiros.

OBSERVAÇOENS

Fez-se de vella no dia 16 as 5 horas e meia da tarde do lameirão o paquete Inglez, que vai para os portos do Sul.

Fez-se de vella do lameirão o Brigue Transporte Pavuna, que vai para o Maranhão.

ERRATAS

Do Communicado do Diario n. 202 – Linhas 12 em consequencia leia-se inconsequencia: linhas 21 o que se leem – e que se lêem: linhas 34 incendar – inundar: linhas 41 prontidão – promptidão: linhas 69 escorão-se – escora-se: linhas 79 consedido – concedido: no ultimo perido linhas 13 em censuras leia-se em censurar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839